

# SEP e SERAM reúnem com o Ministério da Saúde a 15 Setembro

11 Setembro, 2015

Processo negocial. Resultante da entrega do caderno reivindicativo, CNESE mantém exigências de resolução de vários problemas: harmonização salarial dos CIT, legal composição das Direcções de Enfermagem, e revalorização salarial da carreira dos enfermeiros.

Em Agosto, os enfermeiros de todo o país demonstraram, através dos níveis de adesão à Greve, que exigem soluções imediatas para os seus problemas.

## Falso

Esta forte adesão determinou que o Min. Saúde fizesse falsas declarações públicas, nomeadamente, que suspendia as negociações de Agosto e que o SEP teria desconvocado reuniões, supostamente agendadas para 25 de Agosto e 8 de Setembro.

## A Verdade

Na reunião negocial de 27/Julho ficaram agendadas reuniões negociais para 8 e 15/Setembro; Foi o Min. Saúde que reagendou essas reuniões para 15/Setembro, justificando-o com o período de férias de elementos do Min. Finanças que compõem a mesa; Não havia qualquer reunião negocial em Agosto.

## Processo negocial continua. Reunião a 15/Set. e as exigências mantêm-se:

- 35H;
- Valorização das grelhas salariais (Categorias de Enfermeiro, Chefe e Supervisor);
- Proposta de reposicionamento (transição) dos enfermeiros detentores das Categorias de Enfermeiro, Chefe e Supervisor nas novas grelhas salariais, tendo em conta o seu percurso profissional e competências desenvolvidas;
- Concretização imediata da Harmonização salarial dos CIT, independentemente do ACT; Sobre o ACT, face à INTOLERÁVEL proposta do Min. Saúde, SEP+SERAM apresentarão
- Contraproposta para continuação das negociações a 15/Set.
- Concretização da valorização remuneratória dos Enfermeiros Especialistas (atribuição de Suplemento Remuneratório de 600 euros);
- Proposta relativa a um modelo remuneratório que harmonize os salários de todos os enfermeiros que exercem funções na área dos Cuidados de Saúde Primários;
- Abertura de Concursos (Enfermeiro Principal e ARSs);
- Resolução imediata de problemas “específicos”, designadamente: i) cessação da “subcontratação de enfermeiros” na ULSMinho; ii) pagamento de Trabalho Extraordinário em dívida aos Enf.ºs do IPSangue; iii) Homologação da composição (legal) das Direcções de Enfermagem e pagamento dos devidos suplementos remuneratórios aos Enf.ºs, designadamente do Hosp. Figueira da Foz e dos ACES das ARSs do Norte e de Lisboa e V. Tejo; iv) pagamento dos suplementos remuneratórios aos Enf.ºs das USFs, legalmente devidos até 15 de Julho.